



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 335/2016

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias considerando o contido no **Protocolado nº 23068.784575/2016-67 - Centro de Ciências da Saúde - CCS,**

RESOLVE:

Homologar o calendário das reuniões Ordinárias do Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde - CCS, no ano 2017.

Meses	Dias
Janeiro	-- --
Fevereiro	02 - 16
Março	02 - 16
Abril	06 - 20
Maio	04 - 18
Junho	01 - ---
Julho	06 - 20
Agosto	03 - 17
Setembro	--- - 21
Outubro	05 - 19
Novembro	--- - 16
Dezembro	07 - 21
* 15/06/16 FERIADO NACIONAL	
* 07/09/16 FERIADO NACIONAL	
* 02/11/16 FERIADO NACIONAL	

Centro de Ciências da Saúde, 01 de dezembro de 2016.


 Prof.ª Dr.ª **Gláucia Rodrigues de Abreu**
 Presidente



UFES

**Centro de
Ciências da Saúde**

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 334/2016


O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias considerando o contido no **Processo nº 23068.019300/2016-59 - Departamento de Clínica Cirúrgica,**

RESOLVE:

Homologar a solicitação do **Departamento de Clínica Cirúrgica** de aprovação do **resultado final do Concurso Público** de Provas e Títulos para contratação de Professor Assistente A1, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas, na área/subárea: Cirurgia (Cód CNPq 4.01.02.00-9), Edital 133/2016 - UFES:

Candidato	Resultado	Classificação	Nota
Ricardo Mai Rocha	habilitado	1º lugar	913 pontos

Centro de Ciências da Saúde, 01 de dezembro de 2016.


 Prof.ª Dr.ª **Gláucia Rodrigues de Abreu**
 Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL RESOLUÇÃO Nº 333/2016

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Protocolado 23068.779824/2016-01 - Proposta do regimento do HUCAM,**

RESOLVE:

Homologar o pedido de retificação da proposta do regimento do HUCAM com o **aumento no número de representantes** do Colegiado do Curso de Medicina de três para quatro no conselho de Ensino e Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde - CEP - CCS e **incluir dois representantes do corpo docente do CCS** no CEP - CCS

Onde se lê:

artigo 76. O CEP-CCS é constituído, no mínimo, pelos seguintes membros, exigindo-se atividade docente no hospital:

- I- Diretor do Centro de Ciências da Saúde – CCS-UFES;
- II- Superintendente do HUCAM-UFES;
- III- Gerente de Ensino e Pesquisa do HUCAM-UFES;
- IV- **Três representantes do Colegiado de Curso de Medicina;**
- V- Dois representantes do Colegiado de Curso de Enfermagem;
- VI- Um representante do Colegiado de Curso de Fonoaudiologia;
- VII- Um representante do Colegiado de Curso de Terapia Ocupacional;
- VIII- Um representante do Colegiado de Curso de Farmácia;
- IX- Um Representante do Colegiado de Curso de Nutrição do CCS;
- X- Um Representante do Colegiado de Curso de Fisioterapia do CCS.
- XI- Presidente da Comissão de Residência Médica do CCS;
- XII- Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional do CCS;
- §1º O Conselho de Ensino e Pesquisa será presidido pelo Diretor do CCS.
- §2º Será assegurado ao Presidente do Conselho de Ensino e Pesquisa do CCS assento no Conselho Consultivo do HUCAM-UFES com direito a voz e voto.

Leia - se:

artigo 76. O CEP-CCS é constituído, no mínimo, pelos seguintes membros, exigindo-se atividade docente no hospital:

- I- Diretor do Centro de Ciências da Saúde – CCS-UFES;
- II- Superintendente do HUCAM-UFES;
- III- Gerente de Ensino e Pesquisa do HUCAM-UFES;
- IV- **Três representantes do Colegiado de Curso de Medicina;**
- V- Dois representantes do Colegiado de Curso de Enfermagem;
- VI- Um representante do Colegiado de Curso de Fonoaudiologia;
- VII- Um representante do Colegiado de Curso de Terapia Ocupacional;
- VIII- Um representante do Colegiado de Curso de Farmácia;
- IX- Um Representante do Colegiado de Curso de Nutrição do CCS;
- X- Um Representante do Colegiado de Curso de Fisioterapia do CCS.
- XI- Presidente da Comissão de Residência Médica do CCS;
- XII- Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional do CCS;
- XIII- **Dois representantes discentes do Centro de Ciências da Saúde;**
- §1º O Conselho de Ensino e Pesquisa será presidido pelo Diretor do CCS.
- §2º Será assegurado ao Presidente do Conselho de Ensino e Pesquisa do CCS assento no Conselho Consultivo do HUCAM-UFES com direito a voz e voto.

Centro de Ciências da Saúde, 01 de dezembro de 2016.

Prof.ª Dr.ª. Gláucia Rodrigues de Abreu
Presidente



Centro de Ciências da Saúde

UFES

CONSELHO DEPARTAMENTAL RESOLUÇÃO Nº 333/2016

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Protocolado 23068.779824/2016-01 - Proposta do regimento do HUCAM,**

RESOLVE:

Homologar o pedido de retificação da proposta do regimento do HUCAM com o **aumento no número de representantes** do Colegiado do Curso de Medicina de três para quatro no conselho de Ensino e Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde - CEP - CCS e **incluir dois representantes do corpo discente do CCS** no CEP - CCS

Onde se lê:

artigo 76. O CEP-CCS é constituído, no mínimo, pelos seguintes membros, exigindo-se atividade docente no hospital:

I- Diretor do Centro de Ciências da Saúde – CCS-UFES;

II- Superintendente do HUCAM-UFES;

III- Gerente de Ensino e Pesquisa do HUCAM-UFES;

IV- **Três representantes do Colegiado de Curso de Medicina;**

V- Dois representantes do Colegiado de Curso de Enfermagem;

VI- Um representante do Colegiado de Curso de Fonoaudiologia;

VII- Um representante do Colegiado de Curso de Terapia Ocupacional;

VIII- Um representante do Colegiado de Curso de Farmácia;

IX- Um Representante do Colegiado de Curso de Nutrição do CCS;

X- Um Representante do Colegiado de Curso de Fisioterapia do CCS.

XI- Presidente da Comissão de Residência Médica do CCS;

XII- Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional do CCS;

§1º O Conselho de Ensino e Pesquisa será presidido pelo Diretor do CCS.

§2º Será assegurado ao Presidente do Conselho de Ensino e Pesquisa do CCS assento no Conselho Consultivo do HUCAM-UFES com direito a voz e voto.

Leia -se:

artigo 76. O CEP-CCS é constituído, no mínimo, pelos seguintes membros, exigindo-se atividade docente no hospital:

I- Diretor do Centro de Ciências da Saúde – CCS-UFES;

II- Superintendente do HUCAM-UFES;

III- Gerente de Ensino e Pesquisa do HUCAM-UFES;

IV- **Três representantes do Colegiado de Curso de Medicina;**

V- Dois representantes do Colegiado de Curso de Enfermagem;

VI- Um representante do Colegiado de Curso de Fonoaudiologia;

VII- Um representante do Colegiado de Curso de Terapia Ocupacional;

VIII- Um representante do Colegiado de Curso de Farmácia;

IX- Um Representante do Colegiado de Curso de Nutrição do CCS;

X- Um Representante do Colegiado de Curso de Fisioterapia do CCS.

XI- Presidente da Comissão de Residência Médica do CCS;

XII- Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional do CCS;

IV-Dois representantes discentes do Centro de Ciências da Saúde;

§1º O Conselho de Ensino e Pesquisa será presidido pelo Diretor do CCS.

§2º Será assegurado ao Presidente do Conselho de Ensino e Pesquisa do CCS assento no Conselho Consultivo do HUCAM-UFES com direito a voz e voto.

Centro de Ciências da Saúde, 01 de dezembro de 2016.


Prof.ª Dr.ª **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Presidente



Centro de Ciências da Saúde

UFES

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 332/2016

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Protocolado 23068.765517/2016-34- SEAVIN**

RESOLVE:

Homologar a solicitação apresentada pela Secretaria de Avaliação Institucional - SEAVIN, de indicação de membros para compor a Comissão Própria de Avaliação - CPAC, foram indicados os nomes abaixo:

Composição	Nome	Setor/Orgão	Resol. 49/2016 CU Designação/ mandato	Contato
02 sociedade civil	Maristela Carneiro Luppi	Coren -ES Portaria nº 206/2016	Membro por 02 anos Art. 9º § 2º	999470114 - 32222930 diretoria@coren-es.org.br
	Anselmo Dantas	SESA - ES	Membro por 02 anos Art. 9º § 2º	999034682 anselmodantas.sesa.es@gmail.com
02 discentes	Douglas Toledo Camilo	Curso de Medicina	Membro por 01 ano Art. 9º § 3º	contato - 9 9806 2050 - damufes@gmail.com
	Taline Canto Tristão	Curso de Pós- Graduação	Membro por 01 ano Art. 9º § 3º	99235-7091 taline_canto@yahoo.br
01 discente egresso	Victor Marchezi Cobe	Egresso	Membro por 02 anos Art. 9º § 2º	victorcobe@gmail.com.
02 docentes	Andréa Alves Maia	Departamento de Fonoaudiologia	Membro por 02 anos Art. 9º § 2º	contato 999173234 - Ramal7536 - andreaalvesmaia@yahoo.com.br
	Cláudia Masrouah Jamal -	Depto de Ciências Farmacêuticas -	Coordenadora por 01 ano Art. 9º § 1º	Contato: 98112-5139. Ramal 7345 - cmjamal@gmail.com
02 TAEs	Igor da Silva Erler	Técnico em Assuntos Educação -	Membro por 02 anos Art. 9º § 2º	Contato: 99271-8384. Ramal 7017 - haddadmr@hotmail.com
	Mariana Haddad Rebello	Nutricionista - Depto de Educação	Membro por 01 ano Art. 9º § 2º	Contato: 99933-1734 - Ramal 7277 - erler.vix@gmail.com / igor.erler@ufes.br

Centro de Ciências da Saúde, 01 de dezembro de 2016.

Prof.ª. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL


RESOLUÇÃO Nº 331/2016

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo nº 23068. 018518/2016-96 - Colegiado do Curso de Medicina -**

RESOLVE:

Homologar a solicitação apresentada pelo **Colegiado do Curso de Medicina, aprovação o resultado de eleição** do docente **Cláudio Ferreira Borges** e do docente **Paulo Mendes Peçanha** como Coordenador e Subcoordenador do Colegiado do Curso de Medicina, respectivamente, **a partir de 10/11/2016.**

Centro de Ciências da Saúde, 01 de dezembro de 2016.


Prof.ª Dr.ª **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 330/2016

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo nº 23068. 018871/2016-76 - Departamento de Clínica Odontológica -**

RESOLVE:

Homologar a solicitação apresentada pelo **Departamento de Clínica Odontológica** aprovação do resultado de eleição da docente **Tânia Regina Grão Velloso** e do docente **Sérgio Lins de Azevedo Vaz** como Chefe e Subchefe do Departamento de Odontológica, respectivamente, **a partir de 09/11/2016.**

Centro de Ciências da Saúde, 01 de dezembro de 2016.


Prof.ª Dr.ª **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 329/2016

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo nº 23068.018870/2016-21 - Departamento de Clínica Cirúrgica -**

RESOLVE:

Homologar a solicitação apresentada pelo **Departamento de Clínica Cirúrgica, aprovação do resultado de eleição do docente Antônio José Gonçalves e Leal** como Subchefe do Departamento de Clínica Cirúrgica, a partir de 17/11/2016.

Centro de Ciências da Saúde, 01 de dezembro de 2016.


Prof.ª Dr.ª **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 328/2016

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo 23068.018790/2016-76 - Departamento de Ciências Fisiológicas -**

RESOLVE:

Homologar o parecer do relator favorável à aprovação da solicitação apresentada pela docente **Sônia Alves Gouvêa**, lotada no Departamento de Ciências Fisiológicas, autorização para realização de atividade esporádica junto ao curso de Biologia Ensino a Distância (EAD) da UFES, **totalizando 90h.**

Centro de Ciências da Saúde, 01 de dezembro de 2016.


Prof.^a Dr.^a **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 327/2016

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Protocolado nº 23068.782830/2016-37 - Colegiado do Curso de Odontologia,**

RESOLVE:

Homologar o parecer do relator favorável à aprovação da solicitação apresentada pelo colegiado do curso de graduação em Odontologia de **ajuste no Projeto Pedagógico do Curso versão 2013** com a regulamentação e definição das normas das disciplinas de TCC I, TCC II e da tabela de equivalências.

Centro de Ciências da Saúde, 01 de dezembro de 2016.


Prof.^a. Dr.^a. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 326/2016

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo 23068.019225/2016- 26 - Departamento de Morfologia,**

RESOLVE:

Homologar o parecer do relator favorável à aprovação da solicitação de **abertura de processo seletivo para contratação de professor voluntário** na disciplina de Biologia Celular e dos Tecidos (MOR03553) para o ano letivo de **2017/1**

Centro de Ciências da Saúde, 01 de dezembro de 2016.


Prof^a. Dr^a. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 325/2016

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Protocolado 23068.018886/2016-34-Departamento de Ciências Farmacêuticas,**

RESOLVE:

Homologar o parecer do relator favorável à aprovação da solicitação de **abertura de processo seletivo para contratação de professor voluntário** na disciplina de Química Farmacêutica FAR07074, para o período letivo **2017/1**

Centro de Ciências da Saúde, 01 de dezembro de 2016.


Prof^a. Dr^a. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 324/2016

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo 23068.017611/2016-83 - Residência Multiprofissional**,

RESOLVE:

Homologar o parecer do relator favorável à aprovação da solicitação de autorização para abertura de edital de processo seletivo unificado dos Programa de Residência multiprofissional em Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente; Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária: Patologia Clínica; Residência Uniprofissional em Medicina Clínica Cirúrgica de animais de companhia; e Programa de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária (ênfase em Clínica Médica de animais de companhia).

Centro de Ciências da Saúde, 01 de dezembro de 2016.


Prof^a. Dr^a. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Presidente